



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

Ipueiras — Ceará

LEI Nº 266/82 - DE 05 DE ABRIL DE 1.982.

Autoriza a fazer doação imóvel que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS - CEARÁ.


Faço saber que a Câmara Municipal de Ipueiras-Ce, aprovou e eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar à Companhia de Habitação do Ceará - COHAB - CEARÁ, um terreno de patrimônio Municipal, localizado na sede deste município de Ipueiras-Ce, situado no bairro da Estação Ferroviária, com uma área de 24.531.54 (Vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e um vírgula cinquenta e quatro metros quadrados), registrado sob nº 10.537, do Livro 3-J, folhas 70, do Livro Geral do Registro de Imóveis da Comarca de Ipueiras-Ce.

Art. 2º - O imóvel de que trata o artigo anterior será doado com a finalidade exclusiva de ser construído um grupo de casas populares pela Companhia de Habitação do Ceará - COHAB - CEARÁ.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS - CE, em 05 de abril de 1.982.


GONÇALO ERASMO DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL.



GOVERNMENT OF BIHAR

OFFICE OF THE SECRETARY TO GOVERNMENT

BIHAR - (A)

...

...

...

...

...

...

...

...

...